

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia treze de Novembro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de António José Feitor (Classes Sucessíveis), nos termos	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 87</i>

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval nº 4, sito na zona E, no cemitério de Benavente	
3	Apresentação de pedido solicitando permuta do coval nº 72, Zona N, pelo ossário nº 11, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 88</i>
	CONTABILIDADE	
4	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, d 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/10 - 13ª alteração orçamental do ano financeiro de 2017	Tesoureira da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 89</i>
5	Saldo Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção de Fregueses	
8	Intervenção dos membros do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ FEITOR (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALINEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 4 SITO NA ZONA E, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: António José Feitor

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de António José Feitor, filho de Manuel Augusto Feitor (falecido), concessionário, (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil, do coval nº 4, sito na Zona E, no cemitério de Benavente

Informação nº 87 de 09/11/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 27/10/2017 e na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 4, sito na Zona E, no cemitério de Benavente encontra-se à data

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

concessionado, desde 11/06/1985 no livro 2, folha 43vs com o nº84, em nome de Manuel Augusto Feitor.

2- Em virtude de António José Feitor ser herdeiro do requerente e tendo sido anexada ao processo declaração da restante herdeira a Sr.^a Umbelina Maria Feitor Martins, irmã do requerente, a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa em favor do requerente.

O requerente assume toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 – O requerente solicita a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente explicou o ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade aprovar o averbamento do referido alvará.

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO PERMUTA DO COVAL 72 ZONA N, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE E O OSSÁRIO Nº 11, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: Eva Maria Gama Carrasco

Assunto: Pedido de permuta do coval 72 zona N, sito no cemitério de Benavente e o ossário nº11, sito no cemitério de Benavente

Informação nº 88 de 09/11/2017

No seguimento do requerimento apresentado na secretaria desta Junta de Freguesia no dia 31/10/2017 com a entrada 3078/2017, pela Sr.^a Eva Maria Gama Carrasco, concessionário do coval 72 zona N, conforme prova em anexo (cópia do Alvará), a requerente solicita a permuta entre o coval supra mencionado (onde se encontra inumado o seu marido Florindo António Carrasco falecido a 23/03/2006) e o ossário nº11 do Cemitério Benavente e o qual não se encontra à data concessionado. Solicito autorização para proceder à alteração solicitada.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente explicou o ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a permuta não onerosa solicitada entre o coval e o ossário referenciados, revertendo assim o coval para utilização da Junta de Freguesia.

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 4 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/10 - 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2017 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 89, de 2017/11/09

Elaborada 13ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 13.363,56€ (treze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), em virtude de ser necessário ajustar, algumas rúbricas fazendo face às necessidades da Freguesia, que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/10 - 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO_9ª PPI E 10ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2017 – Tesoureira da Junta de Freguesia

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Elaborada 11ª às Grandes Opções do Plano que consiste na 10ª Alteração do PPA e 9ª Alteração ao PPI, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, alterando algumas rúbricas do orçamento, que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 9 de Novembro de 2017

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira explicou todo o ponto e as rúbricas onde foram efectuadas as alterações.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia - 09/11/2017

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Tres mil cento e sessenta e um euros e oitenta e tres cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil trezentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos

Conta n.º 340037390005 – dezasseis mil duzentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta nº 0000095044384 – zero euros;

Conta nº 000095044481 – Zero euros

Conta nº 1005 3305 4087 – Vinte e cinco mil euros

Num total de quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e dois centimos, sendo o valor de operações orçamentais quarenta e quatro mil trezentos e oitenta euros e sessenta e oito centimos e de operações de tesouraria dois mil trezentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro centimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos

CGD: mil duzentos e dezanove euros e treze cêntimos

CGD OT: quatrocentos e oito euros e cinquenta cêntimos.

NOVO BANCO_ 05: catorze mil trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: dois mil euros

NOVO BANCO_81 Conta CC: Zero euros;

NOVO BANCO _prazo 3426: Zero euros;

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: Vinte e cinco mil euros;

TOTAL DE BANCOS: quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e três mil e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos

Sendo que quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos são de operações orçamentais e quatrocentos e oito euros e cinquenta cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA Nº 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
